

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7519/2024
DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$9.224.720,88(nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.224.720,88(nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$766.776,17

00104.00104.01.01.00.00.1.500.0001 Demais impostos vinculados à educação básica

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00104.00104.01.01.00.00.1.500.0001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$344.229,83

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

12.361.43.2013.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

00104.00104.01.01.00.00.1.500.0001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$122.137,75

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

12.361.43.2013.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

00104.00104.01.01.00.00.1.500.0001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$883.106,48

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

12.361.43.2013.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.0001 Demais impostos vinculados à educação básica R\$793.141,44

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde

10.301.41.2008.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

030303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$425.344,31

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

10.301.41.2008.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

030303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$45.099,87

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

10.301.41.2008.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

030303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$346.492,41

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - SM DE SAÚDE

10.301.41.2008.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

030303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$123.692,04

36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

36.001 - SM DE CULTURA

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura

13.392.46.2135.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$121.435,89

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$137.052,60

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 - SM DE URBANISMO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo

15.451.42.2037.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$70.476,39

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas

4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$382.213,27

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.611.58.2025.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$840.424,65

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano

15.452.48.2193.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$171.241,70

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.611.58.2025.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$90.327,89

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas

4.122.42.2033.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$98.197,65

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

8.244.49.2084.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$142.799,36

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$223.598,53

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$67.341,26

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2106.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$85.729,61

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$101.843,70

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC

Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade

8.244.49.2084.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$51.303,49

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte

27.812.47.2128.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$32.104,26

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação

16.482.50.2130.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$58.079,10

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano

15.452.48.2193.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$12.080,99

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM

2.611.58.2025.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$46.750,87

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$44.617,47

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$5.737,27

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.001 - SM DE URBANISMO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo

15.451.42.2037.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$16.374,21

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças

4.123.40.2048.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$7.421,17

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$2.430,30

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

26.782.44.2097.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$85,27

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$28.550,30
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.531,98
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.004,07
18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	
26.782.44.2097.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.988,64
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2029.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.924,62
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.909,92
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.099,60
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$44.230,82
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.766,62



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.458,12
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.133,77
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	
8.243.49.6008.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$153,72
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.394,31
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.001 - SM DO TRABALHO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	
11.334.53.2113.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.912,33
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.001 - SM DE HABITAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	
16.482.50.2130.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$327,05
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.438,88
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	
8.244.49.2080.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.032,13
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	
2.61.58.2025.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.455,58



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2029.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$637,92
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	
8.244.49.2087.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$627.740,41
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	
2.61.58.2025.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$54.955,56
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.253,83
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.001 - SM DE HABITAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	
16.482.50.2130.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.165,90
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	
4.122.40.2217.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.173,35
18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	
26.782.44.2097.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.239,60
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	
4.131.45.2131.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.915,68
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$41.249,97



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$59.665,89
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.001 - SM DO TRABALHO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	
11.334.53.2113.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$32.767,08
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.33904900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.623,91
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$39.896,67
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.001 - SM DE URBANISMO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	
15.451.42.2037.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.035,62
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.001 - SM DO TRABALHO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	
11.334.53.2113.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.752,53
18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	
26.782.44.2097.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$16.558,43
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.732,62
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.094,44

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	
4.131.45.2131.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.567,27
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
36.001 - SM DE CULTURA	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$16.057,18
24.000 - GABINETE DO PREFEITO	
24.001 - GABINETE DO PREFEITO	
Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	
4.122.45.2215.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.166,48
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO	
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.030,21
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	
8.243.49.6008.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$444,43
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33.001 - SM DE HABITAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	
16.482.50.2130.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$11.674,73
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$21.566,56
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	
8.244.49.2087.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.404,55
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.817,13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	
14.422.44.2103.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.202,82
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	
8.244.49.2080.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$96.744,43
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$73.578,83
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$216.915,67
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$482.224,02
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	
8.244.49.2080.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$360.377,47
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 - SM DE SAÚDE	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	
10.301.41.2008.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$3.490,03
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.003 - FUNDEB	
Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	
12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$766.776,17
12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$122.137,75
12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$883.106,48
12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$793.141,44



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.003 - FUNDEB	
12.361.43.2161.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$344.229,83
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	
10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$425.344,31
10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$45.099,87
10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$346.492,41
10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$123.692,04
10.301.41.2053.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$3.490,03
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$121.435,89
22.661.48.2029.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$137.052,60
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.001 - SM DO TRABALHO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	
11.334.53.2113.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$70.476,39
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO	
Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	
4.122.40.2217.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$382.213,27
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$840.424,65
4.122.40.2002.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$171.241,70
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$90.327,89
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$98.197,65
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$142.799,36
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$223.598,53
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$67.341,26
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$85.729,61
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$101.843,70
4.122.40.2002.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$51.303,49
4.122.40.2002.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$32.104,26
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	
4.122.42.2033.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$58.079,10
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.001 - SM DE URBANISMO	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	
15.451.42.2037.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.080,99
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	
14.422.44.2103.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$46.750,87
14.422.44.2103.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$44.617,47
14.422.44.2103.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.737,27
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$16.374,21
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.421,17
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.430,30
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$85,27
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00003.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$28.550,30

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 4



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.531,98
8.243.49.2042.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.004,07
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas 4.122.42.2033.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.988,64
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social 4.131.45.2131.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.924,62
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM 2.61.58.2025.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$20.909,92
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 - SM DA MULHER Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher 8.244.52.2133.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.099,60
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 09.001 - SM DE URBANISMO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo 15.451.42.2037.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$44.230,82
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas 4.122.42.2033.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.766,62
4.122.42.2033.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.458,12
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social 14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.133,77
14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$153,72
14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.394,31
14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.912,33
14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$327,05
14.422.44.2103.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.438,88
24.000 - GABINETE DO PREFEITO 24.001 - GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete 4.122.45.2215.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.032,13
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 06.001 - SM DE GOVERNO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo 4.122.45.2026.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.455,58
4.122.45.2026.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$637,92
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 - SM DA MULHER Grupamento Maria da Penha 8.244.52.2152.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$250.000,00
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher 8.244.52.2133.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$150.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social 8.243.49.2042.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$77.740,41
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças 4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$150.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração 4.122.40.2002.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$54.955,56
4.122.40.2002.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.253,83
4.122.40.2002.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.165,90
4.122.40.2002.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.173,35
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 06.001 - SM DE GOVERNO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo 4.122.45.2026.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

4.122.45.2026.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.239,60
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.915,68
36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 36.001 - SM DE CULTURA Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura 13.392.46.2135.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$41.249,97
13.392.46.2135.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$59.665,89
13.392.46.2135.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$32.767,08
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social 14.422.44.2103.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.623,91
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica 8.244.49.2077.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$39.896,67
8.244.49.2077.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.035,62
8.244.49.2077.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.752,53
8.244.49.2077.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$16.558,43
8.244.49.2077.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.732,62
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO 38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno 4.122.40.2217.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.094,44
4.122.40.2217.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.567,27
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 06.001 - SM DE GOVERNO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo 4.122.45.2026.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$16.057,18
4.122.45.2026.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.166,48
4.122.45.2026.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$14.030,21
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico 22.661.48.2029.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$444,43
22.661.48.2029.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$11.674,73
35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 35.001 - SM DA MULHER Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher 8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$21.566,56
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.404,55
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.817,13
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico 22.661.48.2029.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.202,82
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração 4.122.40.2002.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$96.744,43
24.000 - GABINETE DO PREFEITO 24.001 - GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete 4.122.45.2215.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO 23.001 - SM DO TRABALHO Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho 11.334.53.2113.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$43.578,83
22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal 18.542.57.2221.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente 18.542.57.2106.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$116.915,67
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica 8.244.49.2077.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS100.000,00
8.244.49.2077.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS100.000,00
8.244.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS50.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		
8.244.49.2087.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS60.000,00
8.244.49.2087.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS70.000,00
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC		
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		
8.244.49.2080.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS40.000,00
8.244.49.2080.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS50.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		
4.131.45.2131.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS12.224,02
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		
4.122.40.2002.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS150.000,00
4.122.40.2002.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS70.377,47
05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		
2.61.58.2025.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS		
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		
4.122.42.2033.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	RS90.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATO DO PRESIDENTE
ATO DE PRESIDENTE Nº 006 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

DETERMINAR a constituição do Advogado Nelson Lemos Pereira, OAB/PR nº 94307 para representar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade nº 01/2024 nos autos do Agravo de Instrumento nº 0067595-58.2024.8.16.0000 da 2ª Câmara Cível do Poder Judiciário do Estado do Paraná, bem como em outras demandas correlatas que seja necessária representação para a referida comissão até que findem seus trabalhos.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Data: 2024.08.07 13:27:41 -03'00'
4
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2024.08.07 16:13:09 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 066/2024
De 7 de agosto de 2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 6 de agosto de 2024, a servidora NAYANE VIEIRA NUNES, CPF nº ***.738.999-**, do cargo de provimento efetivo de Técnico Contábil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 7 de agosto de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2024.

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Data: 2024.08.07 13:28:45 -03'00'
ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

Documento assinado digitalmente por
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 07/08/2024 13:24:13 -0300
Verifique em https://cve.triacao.org.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 146 de 07 de agosto de 2024

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

Edital de Chamamento Nº 011/2024

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado em Concurso Público para provimento do cargo abaixo descrito, homologando a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Técnico Contábil	Juceli Reikdal de Lima Pinheiro	8º Lugar

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **19 de agosto de 2024**, segunda-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **19 de agosto de 2024**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista **no prazo constante no item 1**.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Fazenda Rio Grande, 7 de agosto de 2024.

<small>Avaliado de forma digital por</small> ALESSANDRO BORDIGNON WEISS 00500460522914 Data: 07/08/2024 13:30:24 -0300 Verifique em: https://validar.jf.gov.br	<small>Documento assinado digitalmente por</small> LEONARDO DE PAULA DIAS Data: 07/08/2024 13:24:53 -0300 Verifique em: https://validar.jf.gov.br	<small>Documento assinado digitalmente por</small> KATIA GISELE FONTES DE ASSIS EDUARDO Data: 07/08/2024 13:30:24 -0300 Verifique em: https://validar.jf.gov.br
ALESSANDRO BORDIGNON WEISS Presidente	LEONARDO DE PAULA DIAS 1º Secretário	KATIA GISELE FONTES DE ASSIS EDUARDO Dir. Administrativa

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

De 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a **Instauração de Inquérito Administrativo, conforme determinação nos Autos 004/2024 (protocolo físico), em relação ao Guarda Municipal E. B. S. F. de matrícula nº 349244, da Secretaria Municipal de Defesa Social.**

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, por Intermédio de seu Presidente, o servidor Pedro Henrique Maia Braga, matrícula nº 357.199, integrada ainda pela servidora Josiane Rodrigues, matrícula nº 178.901, e pelo servidor Enzo Shigeru Endo, matrícula nº 356.335, todos estáveis nomeados pela Portaria nº 005/2024, de 18 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012 de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 124, Inciso I e 127, e de cumprimento à determinação do então Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (despacho/determinação de 19 de junho de 2024), resolve proceder à:

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Em face do Guarda Municipal E. B. S. F. de matrícula nº 349244, destinado a apurar a responsabilidade por infração, constante do Processo Administrativo (físico) nº 004/2024.

Consta nos autos a ocorrência de informação de que o guarda municipal E. B. S. F., matrícula nº 349244 teria, em tese, infringido deveres e proibições da Lei 052/2012, em virtude de desrespeitar colega de trabalho no recinto da Corporação, nos seguintes termos:

Na parte n. 18, GM [...] informa que foi desrespeitado em frente ao seus superiores e pares hierárquicos, com uma atitude desrespeitosa, o qual apertou suas nádegas no refeitório da GM onde haviam várias guardas municipais. GM [...] informa que a

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-8504

atitude foi reprovada por ele, tendo em vista que no momento questionou o GM [que cometeu a o ato desrespeitoso] dizendo: 'Isso não é brincadeira que se faça, e eu não lhe dei liberdade para essa atitude' (Proc. Adm. 004/2024; Despacho nº 003/2024 - SMDS).

Agindo assim, ao supostamente faltar com o respeito necessário para a boa convivência no âmbito da Corporação, o Guarda Municipal E. B. S. F. de matrícula nº 349244, teria violado, em tese, deveres e vedações determinadas na Lei Complementar Municipal nº 052/2012:

Art. 7º São princípios essenciais da disciplina: [...]

IX - a correção de atitudes;

Art. 8º São manifestações essenciais da disciplina e hierarquia: [...]

VI - a obrigação de tratar todas as pessoas com dignidade e urbanidade;

Art. 13. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal: [...]

III - observar as normas legais e regulamentares;

XI - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 15. O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições: [...]

V - por todos os atos que forem cometidos de forma contrária ao que dispõe esta Lei e o ordenamento jurídico vigente.

Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média: [...]

XIV - ofender a moral e os bons costumes por meio de atos, palavras ou gestos a servidores ou munícipes;

XV - portar-se de modo inconveniente e desrespeitoso perante superior hierárquico, igual ou subordinado, ou a qualquer pessoa, por qualquer meio;

XXXVI - revelar falta de compostura por atividades ou gestos, estando uniformizado;

Art. 33. São infrações disciplinares de natureza grave: [...]

XXXVIII - agredir física ou moralmente companheiro da corporação ou superiores.

Passível de penalidade prevista na mesma Lei Complementar Municipal:

Art. 34. As sanções disciplinares aplicáveis aos servidores da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos dos artigos precedentes, são:

I - advertência;

II - repreensão;

III - suspensão;

IV - submissão obrigatória do infrator à participação em programa reeducativo;

V - demissão ou dispensa;

VI - demissão a bem do serviço público;

Art. 35. A advertência, forma mais branda das sanções, será aplicada por escrito às faltas de natureza leve, constará do prontuário individual do infrator e será levada em consideração para os efeitos do disposto no artigo 22 deste regulamento.

Art. 37. A pena de suspensão, que não excederá a 120 (cento e vinte) dias, será aplicada às infrações de natureza leve, média ou grave, terá publicidade na Imprensa Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e no Boletim Interno da Corporação, devendo ser averbada no prontuário individual do infrator para os fins do disposto no artigo 22 deste regulamento.

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-8504



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE

§ 2º Será aplicada suspensão:

- I - de até 15 (quinze) dias no caso de cometimento de 03 (três) infrações de natureza leve;
- II - de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias no caso de cometimento de infração de natureza média;
- III - de 30 (trinta) dias ou mais no caso de cometimento de infração de natureza grave.

Art. 38. Durante o período de cumprimento da suspensão, o servidor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

Art. 39. Será aplicada a pena de demissão nos casos de: (...)

- I - abandono de cargo, quando o servidor faltar ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- II - faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano;
- III - procedimento irregular do servidor, devidamente comprovado;
- IV - duas ou mais infrações de natureza grave;
- V - ineficiência.

Pelo exposto, fica determinado:

1. A instauração do presente Inquérito Administrativo, o qual pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no art. 123 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 52/2012 – Do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande:

Art. 123. Instaurar-se-á Inquérito Administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a suspensão superior a 15 (quinze) dias, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão, a demissão a bem do serviço público e a cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

2. O presente Inquérito Administrativo desenvolver-se-á em conformidade com o estabelecido no art. 124 da Lei Complementar Municipal n.º 52/2012, seguindo-se, após a publicação desta Portaria (I), à citação do Guarda Municipal Indicado (II), interrogatório,

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande – PR – Fone: (41) 3627-8504



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE


provas da Comissão Processante e tríduo probatório (III), razões finais da defesa (IV), elaboração de relatório final conclusivo (V), encaminhamento para decisão (VI) emissão da decisão (VII).

3. Nos termos do art. 127, inc. IV e V, da mesma Lei, o(a) Guarda Municipal indiciado fica cientificado(a) que poderá fazer todas as provas admitidas em Direito e pertinentes à espécie e que lhe são facultados, constituir defensor para acompanhar o presente Inquérito e defendê-lo(a), o qual não precisa ser necessariamente advogado, conforme a Súmula Vinculante nº 5 do STF¹.

4. Seguem assinados os membros da Comissão Processante designados pela Portaria n.º 005, de 18 de janeiro de 2024.


Pedro Henrique Maia Braga
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 357.199


Enzo Shigeru Endo
Membro da Comissão
Matrícula n.º 356.335


Josiane Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 178.901

¹ Súmula Vinculante 5 - A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2024
ORIENTAÇÕES A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA ANUAL

Instrui sobre os procedimentos para a avaliação antropométrica anual dos educandos atendidos nas Escolas da rede municipal de Fazenda Rio Grande.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para a avaliação antropométrica anual dos educandos atendidos nas Escolas da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande/Pr.

1. Objetivos da avaliação antropométrica anual:

1.1. Objetivo geral

Realizar a avaliação antropométrica para obtenção do perfil nutricional dos educandos atendidos pela Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, de forma contínua, a fim de planejar e realizar ações efetivas de Educação Alimentar e Nutricional, bem como apresentar o papel da educação física escolar no que diz respeito à alimentação saudável;

As ações se iniciam com a oferta de uma alimentação saudável e adequada no cardápio da alimentação escolar (FNDE, 2009), porém devem ir muito além da elaboração do cardápio escolar. Não devem ser isoladas e sim ter um caráter contínuo, permanente, onde as diversas disciplinas abordam o tema ao longo do ano letivo, com ações teóricas e práticas que estimulem as crianças para escolhas mais saudáveis desde o momento da aquisição até o consumo, ou seja, é importante que a escola ofereça subsídios para que as crianças possam ter conhecimento e discernimento quanto às escolhas alimentares, podendo assim, envolver toda a comunidade escolar e aos poucos, a sociedade como um todo.

Rua Espanha, 66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2. Objetivos específicos

- Realizar avaliação antropométrica anual dos educandos atendidos pelas escolas da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande/Pr.
- Expor os protocolos antropométricos que podem ser adotados durante as aulas de educação física;
- Apresentar aspectos positivos para a inclusão de práticas antropométricas nas aulas de Educação Física, como estratégia metodológica a fim de detectar possíveis alterações nutricionais;
- Salientar a importância da Educação Física Escolar como espaço propício para a sensibilização e posterior criação de hábitos e estilos de vida saudáveis.

2. Metodologia

2.1. A partir da Avaliação Antropométrica é gerado diagnóstico nutricional com base no Índice de massa Corporal – IMC: abaixo do peso, peso normal, sobrepeso e obesidade, que referencia o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, com incentivo ao emprego da alimentação saudável e adequada, que deve começar no ambiente escolar, objetivando tanto a curto quanto a longo prazo promover a saúde e a redução da incidência de doenças e agravos crônicos e não transmissíveis, tais como obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, entre outras.

2.2. Será realizado no período de junho a dezembro de 2024 a coleta dos dados antropométricos e identificação de alunos com necessidades alimentares especiais, registro eletrônico dos dados, conclusão e fechamento do registro e geração de relatórios.

2.3. O registro dos dados será realizado no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), que disponibilizará, no período referenciado, a função "Avaliação Nutricional" para todas as Instituições Educativas.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Coleta de dados

3.1 Dados antropométricos

A verificação antropométrica será realizada pelos professores de educação física das escolas; recomenda-se que as anotações de peso, altura e necessidades alimentares especiais sejam realizadas primeiramente em formulário impresso, gerado pelo documentador escolar a partir do Sistema SERE, utilizando o caminho:

MENU > ALUNO > CONTROLE NUTRICIONAL > PESQUISAR TURMA,

Clicar sobre o nome da turma, na coluna "cursos", para abrir o formulário com a relação dos alunos.

1.

Curso	Sérieção	Turno	Turma
EDUC INFANTIL	Infantil 4	Manhã	A
EDUC INFANTIL	Infantil 4	Manhã	B
EDUC INFANTIL	Infantil 4	Manhã	C

2.

CCM	Nome	Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celíaca	Intolerância à lactose	Fenilcetonúria	Vegetariano/Vegano	Data aferição	Justificativa
-----	------	-----------	------------	----------	----------------	------------------------	----------------	--------------------	---------------	---------------

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O formulário emitido terá a listagem de alunos por turma, bem como possuirá os campos para preenchimento dos dados de peso e altura. Após preencher os dados referentes às especificidades dos alunos quanto à diabetes, doença celíaca, intolerância à lactose, fenilcetonúria e se é vegetariano ou vegano.

O registro de necessidades alimentares especiais já existe na Instituição, através da identificação dos alunos que apresentam laudo, portanto neste momento todos os laudos devem ser separados para o registro no SERE.

Após a coleta de dados antropométricos e separação das fichas dos alunos com necessidades alimentares especiais, é realizado o registro no sistema SERE, seguindo o caminho:

MENU > ALUNO > CONTROLE NUTRICIONAL.

3.2. Inserção dos Dados Antropométricos- Função do Documentador

Selecionar uma turma por vez, clicando sobre o nome da turma, na coluna "curso", e no formulário aberto digitar os dados numéricos. Os dados de peso e altura deverão conter 3 (três) dígitos, sem a digitação da vírgula ou pontos.

Em casos de números redondos, deverá ser digitado o número "zero" até completar o mínimo de três dígitos.

Exemplo figura 3:

a) Peso: no caso do primeiro aluno do exemplo, para registrar 65,3 Kg (sessenta e cinco quilos e trezentos gramas) é necessário digitar 653, sem vírgula ou ponto. Automaticamente ficará registrado 065,3kg no sistema.

b) Altura: no caso de segundo aluno do exemplo, registrar 1,00m (um metro) é necessário digitar 100. Automaticamente ficará registrado 1,00m no sistema.

Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celíaca	Intolerância à lactose	Fenilcetonúria	Vegetariano/Vegano	Data aferição	Justificativa
065.3	1.02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
020.0	1.00	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
033.3	1.10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As situações de exceção, que impeçam a verificação de peso e altura, podem ser registradas selecionando na coluna "justificativa" os motivos da não avaliação, figura.

Para cada situação de exceção selecionada, o sistema atribui automaticamente uma sequência de números repetidos, constituindo assim um código em substituição aos campos peso e altura.

Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celíaca	Intolerância à lactose	Fenilcetonúria	Vegetariano/Vegano	Data aferição	Justificativa
065.3	1.02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
33.3	3.33	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Semestral/Concluinte
44.4	4.44	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Não pode ser verificado
55.5	5.55	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Cadeirante
66.6	6.66	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Gestante
88.8	8.88	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Avaliação chegada
77.7	7.77	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Desistente
11.1	1.11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Prof. se negou realizar avaliação
99.9	9.99	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Aluno ausente (aluno faltoso)

3.3. Necessidades Alimentares Especiais

Para registrar se o aluno possui diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose, previamente comprovada por laudo médico, basta selecionar o campo de necessidade alimentar especial.

Este sistema será informativo, não dispensando o tradicional envio de laudos ao Setor de Nutrição através de protocolo para recebimento das orientações nutricionais específicas.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Peso (kg)	Altura (m)	Diabetes	Doença Celíaca	Intolerância à lactose	Fenilcetonúria	Vegetariano/Vegano	Data aferição	Justificativa
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		nenhuma
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		nenhuma

3.4. Conclusão e Fechamento

Após registro e preenchimento de todos os campos de peso e altura, seja pela digitação numérica ou seleção de justificativa para a ausência de avaliação, os marcadores em vermelho da coluna "turma" ficarão na cor verde.

Tendo todos os marcadores em verde a escola deverá clicar em "fechar lançamento", concluindo assim o processo.

Caso não realize esta etapa, a escola constará na listagem "com pendências".

3.5. Geração de relatórios nutricionais

O sistema SERE gera relatórios com resultado da classificação nutricional, de acordo com o Índice de Massa Corporal – IMC: obesidade, sobrepeso, normalidade e magreza. Para gerar o relatório final seguir o caminho: MENU > RELATÓRIOS > ALUNOS > AVALIAÇÃO NUTRICIONAL > RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL.

Estarão disponíveis quatro opções de resultados,

- 1) Resultado por turma;
- 2) Resultado geral da escola;
- 3) Necessidades alimentares especiais;
- 4) Alunos não avaliados;

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatórios da avaliação nutricional

Selecione o tipo de Relatório:

Resultado por turma
 Resultado geral
 Necessidades alimentares especiais
 Não Avaliado

Formato:
 .pdf .xls

Gerar Relatório

Estes dados serão utilizados como referência para o desenvolvimento de projetos de promoção da alimentação saudável e de práticas de atividade física no estabelecimento de ensino, contribuindo assim na melhoria dos indicadores antropométricos, bem como para registro no sistema do Programa Saúde na Escola (PSE).

4. PLANEJAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

4.1. Relação de atividades ou ações que serão realizadas durante a implantação do projeto de avaliação antropométrica dos educandos da rede municipal de ensino:

- > Julho de 2024 → Elaboração e revisão do projeto pelo responsável pela equipe de professores de educação física e nutricionista responsável pelo projeto.
- > Agosto de 2024 → Reunião com coordenação da equipe de professores de educação física, nutricionista e coordenação da equipe de documentadores escolares a fim de alinhar pontos na execução do projeto.
- > Agosto de 2024 → reunião para exposição do projeto e capacitação dos professores de educação física quanto ao protocolo de avaliação antropométrica.
- > Agosto de 2024 → envio de instrução para os documentadores escolares para registro dos dados antropométricos no Sistema Estadual de Registro Escolar -SERE.

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- > Setembro e outubro de 2024 → Verificação de peso e altura dos educandos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.
- > 01 de dezembro de 2024 → prazo para os documentadores realizarem a inclusão dos dados no SERE.
- > Dezembro de 2024 → levantamento e avaliação através do SERE, dos dados antropométricos coletados, realizados pelas Nutricionistas.
- > Fevereiro de 2025 → Apresentação do diagnóstico nutricional dos educandos das escolas da rede municipal de ensino.

Daniel Melo Cruz
Diretora Geral – Área Pedagógica
Decreto nº6706/2022 - SME

Guilherme Silva Luiz Carlos
Decreto 6324/2022
Diretor Geral- Secretaria Municipal de Educação

Rua Espanha,66 Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail:educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 043/2024 – CPCCR

De 01 de agosto de 2024

HOMOLOGA O EDITAL N.º 042/2024 - CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital nº 042/2024 - CPCCR de resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7513/2024 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o Edital nº 042/2024 - CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencentes aos cargos do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 2º - O Edital nº 042/2024 - CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 138/2024 em 26 de julho de 2024.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente à publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Município, conforme Art.17 da Lei Complementar nº 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7513/2024

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 020-0V3-j6V-4Pv
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 043/2024 – CPCCR
LEI COMPLEMENTAR N.º 092/2024 DECRETO N.º 4030/2015

MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	RESULTADO	NÍVELS
29301	SERVENTE	000030428/2024	DEFERIDO	1
201801	GUARDIÃO	000014680/2024	DEFERIDO	1
284701	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000037447/2024	DEFERIDO	1
348711	CIRURGIÃO DENTISTA	000031440/2024	DEFERIDO	1
349270	TERAPEUTA OCUPACIONAL	000009438/2024	DEFERIDO	1
349273	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000023713/2024	DEFERIDO	1
349314	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000030631/2024	DEFERIDO	1
349381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000030813/2024	DEFERIDO	1
349793	ENFERMEIRO	000017791/2024	DEFERIDO	1
349807	ENFERMEIRO	000032197/2024	DEFERIDO	1
350113	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000030394/2024	DEFERIDO	1
350250	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	000035187/2024	DEFERIDO	1
350647	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000037667/2024	DEFERIDO	1
350888	ENGENHEIRO CIVIL	000039616/2024	DEFERIDO	1
350962	EDUCADOR SOCIAL	000040390/2024	INDEFERIDO	0
351083	ENCANADOR	000017342/2024	DEFERIDO	1
351144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	000039890/2024	INDEFERIDO	0
351179	ANALISTA DE SUPORTE	000032141/2024	DEFERIDO	1
351280	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	000030495/2024	DEFERIDO	1
351292	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000033423/2024	INDEFERIDO	0
351432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000033127/2024	DEFERIDO	1
351519	AGENTE DE TRÂNSITO	000033071/2024	DEFERIDO	1
351715	DOCUMENTADOR ESCOLAR	000037469/2024	DEFERIDO	1
352092	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	000037294/2024	DEFERIDO	1
352286	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000033132/2024	DEFERIDO	1
352600	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	000031441/2024	INDEFERIDO	0
352814	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000037454/2024	DEFERIDO	1
353208	ESTOQUISTA REPOSITOR	000004594/2024	DEFERIDO	1
353320	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	000040392/2024	DEFERIDO	1
353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000040391/2024	DEFERIDO	1
353979	MEDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	000040354/2024	DEFERIDO	1
354149	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000030340/2024	DEFERIDO	1
354671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000018133/2024	DEFERIDO	1
354713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000023582/2024	DEFERIDO	1
355913	MEDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	000033081/2024	DEFERIDO	1
357706	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	000033850/2024	DEFERIDO	1
358042	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000037540/2024	INDEFERIDO	0
358346	ENFERMEIRO	000011008/2024	DEFERIDO	1
358351	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	000040137/2024	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 99169-8257 / (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - 020-0V3-j6V-4Pv
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 10



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº145/2024 - Data: de 06 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, o anexo I da Instrução Normativa nº 183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2025;

Data: 09/08/2024;

Horário: 17h00min.

Local: Teatro Municipal, Rua: Itália, nº287, bairro Nações;

Data: 13/08/2024;

Horário: 17h00min.

Local: Teatro Municipal, Rua: Itália, nº287, bairro Nações;

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.08.05 16:28:30 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 016/2024
De 05 de agosto de 2024.

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023, ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
706/2024	20000762	Dionatan Matos dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	02/09/2024 a 01/10/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Aracárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 - fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 017/2024
De 05 de agosto de 2024

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2023, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 19/06/2023 a 18/06/2024 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
712/2024	50000554 - 0	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	02/09/2024 a 16/09/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV
Av. Das Aracárias – Sala 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP:
83.820-071 – Fone: 3995-2146 CNPJ 05.145.721/0001-03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 157/2024 - ID 4240

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA;
CNPJ: 88.212.113/0001-00;
OBJETO: "Aquisição de Cremes Dermatológicos em atendimento a Demanda Judicial nº 0006468-39.2023.8.16.0038, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Rubiane Wosniack, matrícula 353.918;
GESTOR: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula 358.099;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 030/2024;
PROTOCOLO: 33087/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R\$ 7.265,76 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146 de 07 de agosto de 2024

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 159/2024 - ID 4242

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TURFGREEN COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA;
CNPJ: 29.252.265/0001-69;
OBJETO: "Contratação de serviços de engenharia de "Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e manutenção do Eco Estádio Municipal Pedro Roberto", nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Projeto Básico/Memorial Descritivo";
FISCAL TÉCNICO: Sandro Teixeira Ribeiro – Engenheiro Civil, CREA/PR 98.087/D;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Leandro Raksa, matrícula nº 352.555;
GESTOR: Andea Cristina Haas, matrícula 338.301;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2024;
PROTOCOLO: 31928/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura da ordem de serviços;
VALOR TOTAL: R\$ 2.721.767,98 (dois milhões setecentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022 - ID 3776

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: 80.017.890/00001-83;
OBJETO: "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis, no município de Fazenda Rio Grande, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022.";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2022;
PROTOCOLO: 41157/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por um período de 140 (cento e quarenta) dias compreendendo o período de 08/08/2024 a 26/12/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por um período de 140 (cento e quarenta) dias compreendendo o período de 08/08/2024 a 26/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

- Considerando o apontamento do diretor da Secretaria Municipal de Educação fica acrescido 2 (dois) dias na vigência do contrato, devido a equívoco na contagem das datas iniciais do 1º e 2º termo aditivo, desta forma tendo o prazo de vigência final em 18/07/2024.
- Conforme atestado pelo Fiscal Técnico da Obras e Proprietário da empresa, houve paralisação da obra pelo período de 20 (vinte) dias postergando o prazo de vigência do contrato até a data de 07/08/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2024, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de passagem aérea nacionais e internacionais e rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para suprir as necessidades em virtude de garantir o deslocamento de famílias e indivíduos em situação de rua e vítimas de violência que pretendem regressar a sua cidade de origem ou cidade com familiares, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, vencedora do item 01 com o valor total de referência de R\$ 30.000,00 (tinta mil reais) e percentual de desconto de 99,99 % (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor da taxa DU e VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.800/0001-04, vencedora do item 02 com o valor total de referência de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e percentual de desconto de 99,99 % (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor da taxa DU.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024
PROTOCOLO 40698/2024 - Processo Administrativo nº. 107/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de parque infantil e playgrounds, incluso mão de obra e material para instalação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2024.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406
999

Assinado de forma digital por KARINE SOUZA DIAS:05699406999
Data: 2024.08.07 09:58:16 -03'00'

Karine Souza Dias
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024
PROTOCOLO 18579/2024 - Processo Administrativo nº. 111/2024
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de kits de material escolar para uso coletivo dos alunos nas instituições da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2024.

JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE DANIEL FABRICIO:05147340947
Data: 2024.08.07 15:01:55 -03'00'

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 46/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 06 de agosto de 2024

RESOLVE:

- Art. 1º – Aprovar a apresentação do PBF do mês de agosto de 2024, referentes às informações do mês de julho de 2024.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por FABIANA PALINGER ANDREZCEVEZ
Data: 07/08/2024 09:10:21 -0300
Verifique em <https://valida.ig.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezcevez

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná